



INDICAÇÃO Nº _____ DE 26 DE MAIO DE 2026.

VEREADOR ANANIAS JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Excelentíssima Senhora

Andreia Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis - GO.

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, Márcio Aurélio Corrêa, solicitando a necessidade de estudos e execução de obra de infraestrutura viária para implantação de um acesso seguro ligando a Rodovia BR-153 ao Bairro Residencial Jardins do Lago, em Anápolis-GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, no art.88, §10, alínea "i", do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento de ofício de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, solicitando a necessidade de estudos e execução de obra de infraestrutura viária para implantação de um acesso seguro ligando a Rodovia BR-153 ao Bairro Residencial Jardins do Lago, em Anápolis-GO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente dos moradores do Residencial Jardins do Lago: a criação de um acesso seguro entre o bairro e a Rodovia BR-153.





CÂMARA

MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

A falta de infraestrutura impacta negativamente o desenvolvimento urbano da região. O Jardins do Lago está em franco crescimento, mas a dificuldade de acesso à BR-153 — um dos principais corredores logísticos de Goiás — acaba isolando o bairro, dificultando o deslocamento dos moradores para o trabalho e o atendimento de serviços emergenciais.

Diante do exposto, e considerando o dever constitucional de garantir mobilidade e proteger a vida, solicito a Vossa Excelência que determine os estudos e a execução do referido acesso, mediante convênio com a concessionária Ecovias Araguaia e o DNIT. Trata-se de uma obra essencial para a segurança e a qualidade de vida daquela comunidade.

Câmara Municipal de Anápolis, 26 de maio de 2026.

Vereador Ananias José de Oliveira Júnior

Agir

3º Secretário da mesa diretora



PALÁCIO DE SANTANA

Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis



1907